



Nº FOLHAS : 03
Rayane

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RELATÓRIO SOCIAL 50/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Inaura Moreira da Silva Sousa

CPF: 014.572.733-57

Endereço: Rua Davinópolis, sn, Bairro Vila Davi, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 18 de outubro do corrente ano, na residência locada por 01 (um) mês pelo esposo da Sr^a. **Inaura Moreira da Silva Sousa**, com endereço à rua Davinópolis, sn, Bairro Vila Davi, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e permanência da família como beneficiária em aluguel social. Ficando constatado que a família é composta por 05 (cinco) membros, sendo: a usuária, o esposo-Bento e três filho(a)s.

A residência que a família está locada possui 06 (seis) cômodos, 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, 01-banheiro e 01- garagem, construída de tijolos, com revestimento e forrada, coberta de telha, piso de cerâmica em perfeito estado de conservação em todos os cômodos da casa, inclusive a cerâmica do banheiro, com área de lavanderia, água canalizada. E manifestaram interesse em permanecer no imóvel.

A renda familiar não foi informada, embora a família tenha sido orientada que devido a situação específica da presente demanda, não influenciaria na concessão do benefício. Anteriormente a família recebia o benefício do Programa Federal o Bolsa Família, e a renda provinha do trabalho de mecânico sr. Bento. De acordo com informações expressas pelo o esposo (Bento) da Inaura, ele está trabalhando no Estado do Pará, no entanto, não quis informar a renda da família atual.

De acordo com relatório social 39/2020, desde o dia 17 de maio de 2020 a família encontra-se fora da área classificada como de risco (rua da Piçarreira, s/n, na Vila Santos Dumont) conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Vale ressaltar que anteriormente o benefício do aluguel social estava em nome do sr. Bento da Silva Sousa, esposo da Inaura, que devido dificuldades em comunicação com o mesmo, de acordo com informações que está trabalhando no Estado do Pará fornecidas pelo supracitado, o benefício e renovação contratual do aluguel social será feito em nome de sua esposa.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, sugiro que esse parecer social seja analisado, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 02 (dois)



Nº FOLHAS 04
Rayane

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

meses a partir de novembro de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social no que se refere a situação de moradia.

Buriticupu, 18 de outubro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação





Nº FOLHAS 05
Royanl

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias
 Constitucionais/Moradia
 Valor da causa: 5.000,00
 Medida de urgência: Sim

Partes

AUTOR

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
 MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU
 (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

FRATIVA DO BRASIL		VALIDA EM 1		RRITÓRIO NACIONAL	
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI945670745</p>  		<p>REGISTRO GERAL (024193072003-0)</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2015</p> <p>NOME INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA</p> <p>FILIAÇÃO ANTONIO DOMINGOS DA SILVA E MARIA ANTONIA MOREIRA</p> <p>NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA</p> <p>DATA DE NASCIMENTO 10/09/1985</p> <p>DOC ORIGEM CASAM. N.846 FLS.102 V LIV.3 B</p> <p>CPF 014572733-57</p> <p>SAO LUIS-MA</p> <p>P-235</p>		<p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p><i>Inaura Moreira da S. Sousa</i></p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>VIA-02</p> <p>LEI N° 7.116 DE 29/08/83</p>	

Nº FOLHAS 06
Raymond

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **REINALDO DA SILVA SOUSA**

RESERVA

REINALDO ALVES DE SOUSA E JOSEFA DA SILVA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: **09/05/1950** (FATIMINHA)

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR DAS SÉRIAS INICIAIS**

CPF: **011.078.340** (011.078.340)

DATA DE EMISSÃO: **20/01/2003**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1. ELETORAL: **BR/011.078.340**

011.078.340-11 (12.000.000) 1201 (000000000000000000)

RG: **102.148.188** (102.148.188)

CPF: **011.078.340**

DATA DE EMISSÃO: **20/01/2003**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **REINALDO DA SILVA SOUSA**

RESERVA

REINALDO ALVES DE SOUSA E JOSEFA DA SILVA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: **09/05/1950** (FATIMINHA)

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR DAS SÉRIAS INICIAIS**

CPF: **011.078.340** (011.078.340)

DATA DE EMISSÃO: **20/01/2003**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1. ELETORAL: **BR/011.078.340**

011.078.340-11 (12.000.000) 1201 (000000000000000000)

RG: **102.148.188** (102.148.188)

CPF: **011.078.340**

DATA DE EMISSÃO: **20/01/2003**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

.....

Nº FOLHAS 09

Raymond



Nº FOLHAS: 08
Rayane

República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão
Cartório do 2º Ofício - Buriticupu(MA)

Certidão de Casamento

Certifico que às fls. 102, verso, sob o número 846, do livro número B - 3 de Registros de Casamentos, verifiquei constar que, no dia 28 de outubro de 2004 às 09:10 horas, foi celebrado o casamento de BENTO DA SILVA SOUSA e INAURA MOREIRA DA SILVA, contraído perante o M.M. Juiz Dr. AILTON GUTENBERG CARVALHO LIMA e as testemunhas ANTONIO DA CONCEIÇÃO e ABIDIAS RODRIGUES DE SOUSA. Ele, nascido em 21 de março de 1971, natural de Bom Jesus das Selvas - MA, profissão Lavrador, domiciliado e residente no(a) RUA SIMAR PEREIRA PINTO, Buriticupu - MA, filho de SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA e de JOSEFA DA SILVA SOUSA. Ela, nascida em 10 de setembro de 1985, natural de Santa Luzia - MA, profissão Lavadeira, domiciliada e residente no(a) RUA SIMAR PEREIRA PINTO, Buriticupu - MA, filha de ANTONIO DOMINGOS DA SILVA e de MARIA ANTONIA MOREIRA, a qual passou a assinar-se INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA. Casaram-se no Regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.



Buriticupu, 27 de outubro de 2004.

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 09
Rayane

NOME: Inaura Moreira da Silva Sousa

CPF: 014.572.733-57 IDADE: 36 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05

ENDEREÇO: Rua Piquarreira, 511

BAIRRO: VL Santos Diamond TELEFONE: (98)98434-4266

RENDA FAMILIAR: _____ TEMPO DE MORADIA: 15 anos

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO: _____

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa própria da família deava localizada em área classificada de risco, de acordo com a Defesa Civil. Decisão Judicial nos autos do proc. nº 0800952-42.2019.8.10.0028. A casa foi demolida, a família realocada e inserida com Beneficiária do Aluguel Social (Benefício Emergencial).

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 18 de Outubro de 2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
GRESS Nº 063182 Região / MA
Responsável pelo imóvel

x Inaura Moreira da S Sousa
Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 10
Rayane

NOME: Inaura Moreira da Silva Sousa
CPF: 014572733-57 IDADE: 36 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05 membros
ENDEREÇO: Rua Guanopolis, sn, Vila Davi - Buriticupu-MA
BAIRRO: Vila Davi TELEFONE: (98) 98434-4266
RENDA FAMILIAR: Não informada TEMPO DE MORADIA: .
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (x) TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa é construída de tijolos, calceste de telha, com revestimento e forrada, a casa encontra-se em bom estado de conservação, não possui vícios, quebras. A casa tem 02 (duas) cômodos, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 garagem, com área de lavanderia, água canalizada. O valor do aluguel é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(x) ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 18 de Outubro de 2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 063182 Região / MA

Responsável pelo imóvel

x Inaura Moreira da S Sousa
Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 11
Rayane

Eu,

Janaura Moreira da Silva Sousa

CPF 014.542.733-57 RG 024193072003-0

Endereço Rua Daunópolis, sm, Vila Dami - Buriticupu-MA

Na data 18/10/21 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 18/10/21.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-1-Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Janaura Moreira da Silva Sousa

Assinatura do Morador